

PORTARIA Nº 065/2026

Exonera a pedido **GERALDO REMOR PIKLER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido **GERALDO REMOR PIKLER**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 854.499-9 SESP, inscrito (a) no CPF nº 18798950991, nomeado em 02 de Janeiro de 2025 , ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 12/01/2026, ficando revogada a portaria nº 8/2025 de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

